

de São Paulo

matrícula

126.071

ficha

01

DACS

São Paulo, 10 de outubro de 19 95

**IMÓVEL:** Um prédio e seu terreno, situados à Rua Américo Samarone, n° 446, lote 6 da quadra 15, do Moinho Velho, no 18º **SUBDISTRITO-IPIRANGA**, localizado a uma distância de 50,00m da esquina da Rua do Tanque, medindo 10,00m de frente, por 40,00m da frente aos fundos, onde tem a mesma largura da frente, encerrando a área de 400,00m<sup>2</sup>; confrontando pelo lado direito, de quem da Rua Américo Samarone olha para o imóvel, com o prédio n° 436/440; do lado esquerdo, com o prédio n° 454, ambos da mesma rua; e nos fundos, com o prédio n° 250 da Rua Sava.

**PROPRIETÁRIOS:** **NICANOR RODRIGUES LEITE**, RG n° 1.280.453-SP, CPF/MF n° 079.708.208-59, brasileiro, casado, aposentado, domiciliado à Rua Américo Samarone, n° 446, Ipiranga, nesta Capital.

**REGISTRO ANTERIOR:** Tr. n° 69.691 deste R.I., feita em 08/04/1.968.

**CONTRIBUINTE:** n° 043.137.0050-1.

O OFICIAL substituto

\* \* \* \* \*

Av.01/M.126.071 em 10 de outubro de 1.995

Do Formal de Partilha expedido aos 06 de junho de 1.991, extraído dos Autos de Inventário (rito de Arrolamento) n° 1.421/89, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do X Foro Regional-Ipiranga, nesta Capital, e respectivo Cartório, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Paulo Martins de Carvalho Filho, e da certidão de casamento expedida aos 04 de julho de 1.989 pelo Registro Civil do 12º Subdistrito-Cambuci, nesta Capital, Termo n° 4.214, fls. 96vº do Livro B-40, transcrita no citado Formal de Partilha, consta que **NICANOR RODRIGUES LEITE** é casado sob o regime da comunhão de bens, com **CAROLINA DE OLIVEIRA LEITE**, desde 15 de abril de 1.950.

**JOSÉ DE ALMEIDA**  
Escrivente Autorizado

\* \* \* \* \*

continua no verso

matricula

126.071

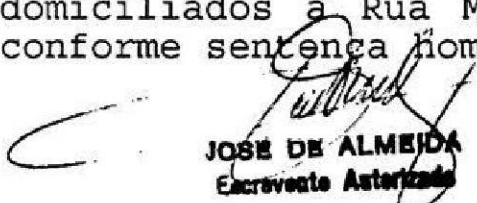
ficha

01

verso

R.02/M.126.071 em 10 de outubro de 1.995

Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na av.01 desta matrícula, em virtude do falecimento de **NICANOR RODRIGUES LEITE** (CPF/MF n° 079.708.208-59), ocorrido aos 18 de novembro de 1.989, a **NUA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em Cr\$2.575,95, foi atribuída à título de **PARTILHA**, na proporção de 1/3 (um terço) a cada um dos herdeiros-filhos: 1)- **NILZA RODRIGUES LEITE MACHADO**, RG n° 6.717.749, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JOSÉ GOMES MACHADO**, RG n° 6.717.749, do comércio, CPF/MF (em comum) n° 666.753.558-00, brasileiros, domiciliados à Rua Jandira, n° 12, nesta Capital; 2)- **AILTON RODRIGUES LEITE**, RG n° 9.551.969-5, CPF/MF n° 069.261.738-85, comerciante, casado sob o regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos do art° 258, § Único, n° III, do Código Civil Brasileiro, com **SANDRA REGINA CAMARGO LEITE**, RG n° 7.427.683, CPF/MF n° 069.126.628-90, do comércio, brasileiros, domiciliados à Rua "A", n° 9, Jardim Santa Cruz, Ipiranga, nesta Capital; e, 3)- **CID HENRIQUE RODRIGUES LEITE**, RG n° 4.457.514, casado sob o regime da separação obrigatória de bens, antes da Lei 6.515/77, nos termos do art° 258, § Único, n° III, do Código Civil Brasileiro, com **MARIA MAGDALENA SANCHES LEITE**, RG n° 5.112.553, CPF/MF (em comum) n° 583.685.588-91, brasileiros, comerciantes, domiciliados à Rua Miguel Romário, n° 131, nesta Capital; conforme sentença homologatória de 21 de março de 1.991. —

  
**JOSE DE ALMEIDA**  
 Escrivão Autorizado

\* \* \* \* \*

R.03/M.126.071 em 10 de outubro de 1.995

Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na av.01 desta matrícula, em virtude do falecimento de **NICANOR RODRIGUES LEITE** (CPF/MF n° 079.708.208-59), ocorrido aos 18 de novembro de 1.989, o **USUFRUTO VITALÍCIO** do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$1.287,97, foi atribuído, à título de **MEACÃO**, somente à viúva meeira, **CAROLINA DE OLIVEIRA LEITE**, RG n° 7.286.283, CPF/MF n° 079.708.208-59, brasileira, do lar, domiciliada à Rua Américo Samarone, n° 446, Ipiranga, nesta Capital; conforme sentença homologatória de 21 de março de 1.991.

  
**JOSE DE ALMEIDA**  
 Escrivão Autorizado

\* \* \* \* \*

continua na ficha 02

matrícula

126.071

ficha

02

São Paulo, 10 de outubro de 1.995

R-04/M. 126.071 em 23 de março de 2.001. pro  
Por mandado datado de 05 de março de 2.001, e demais peças,  
expedido nos autos da ação de Execução Contra Devedor  
Solvente, nº 1.498/95, processados perante o Juízo de  
Direito da 2ª Vara Cível Regional do Ipiranga, desta  
Capital, e respectivo Cartório, movida por CASA DE CARNES  
ROQUE E CID LTDA. ME, inscrita no CGC/MF sob nº  
52.231.156/0001-87, com sede na Rua Jurubatuba, nº 1.560,  
sala 4, Centro, em São Bernardo do Campo, neste Estado,  
contra LATICÍNIOS SÃO ROQUE LTDA., inscrito no CGC/MF sob  
nº 68.087.188/0001-90, com sede nesta Capital, na Rua Tito  
Oliani, nº 944, Jardim Nova Patente, Bairro São João  
Clímaco, AILTON RODRIGUES LEITE, e CID HENRIQUE RODRIGUES  
LEITE, casados sob o regime da separação obrigatória de  
bens, já qualificados, domiciliados nesta Capital, na Rua  
Américo Samarone, nº 446, Ipiranga, a parte ideal  
correspondente a 1/3 da nua-propriedade do imóvel objeto  
desta matrícula, de propriedade de CID HENRIQUE RODRIGUES  
LEITE, foi PENHORADA, aos 12 de junho de 1.999, sendo o  
valor da causa: R\$20.100,00 em dezembro de 1.995, tendo  
sido nomeado depositário, Cid Henrique Rodrigues Leite, já  
qualificado.

*Nilton Luiz Foloni*  
NILTON LUIZ FOLONI  
Escrivente Autorizada

\* \* \* \* \*

AV-5/M.126.071 em 11 de junho de 2013

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 551.653 (PENHORA).**

Por certidão de penhora datada de 05 de junho de 2013, expedida nos autos da  
ação de execução civil nº 0383029-21.1995,C-1498-95, processados perante o  
Juízo de Direito do 2º Ofício Cível do Foro Regional Ipiranga, desta Capital,  
movida por **CASA DE CARNES ROQUE E CID LTDA. ME**, inscrita no CNPJ  
sob nº 52.231.156/0001-87, contra **AILTON RODRIGUES LEITE**, CPF nº  
069.261.738-85, **a nua propriedade da parte ideal correspondente a 1/3**  
do imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADA**, sendo a dívida no valor de  
**R\$20.100,00**, tendo sido nomeado depositário **AILTON RODRIGUES**  
**LEITE**, já qualificado.

*Maria Fernanda de M. S. Marcondes*  
Maria Fernanda de M. S. Marcondes  
Escrivente Autorizada

\* \* \* \* \*